



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

Órgão Demandante (Setor/Depto): Setor de Planejamento – Câmara Municipal de Oriximiná - SGC

Responsável pela Demanda: DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO

E-mail: daniapimentelf@gmail.com

Telefone: (92) 99182-8012

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	0103100032001	3.3.90.30.00

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema abastecimento de combustível em veículos automotores, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.
- **CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviços comuns.
- **QUANTIDADE-** Relação itens

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E DERIVADO DE PETRÓLEO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	GASOLINA COMUM	LITRO	60.000
4	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.000

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1. Em razão da localização geográfica do município de Oriximiná, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua do consumo de combustíveis, visto que a estrutura desta Casa de Leis possui demandas cotidianas que dependem diretamente do objeto proposto e considerando a necessidade de planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento das atividades desta Casa, prestadas aos nossos munícipes, é imprescindível a abertura do presente Processo Administrativo.
- 4.2. Sendo assim, diante da necessidade de manter toda essa estrutura com os itens pretendidos justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer os veículos desta Câmara, tanto os carros como as lanchas a sua disposição.
- 4.3. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo dos itens em questão tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Manutenção do abastecimento de combustível para a Câmara Municipal de Oriximiná, visando alcançar os resultados seguintes:
- 5.1.1. Garantia de fornecimento de Combustível pra desempenho das atividade relativas às atribuições do legislativo à população;
- 5.1.2. Adquirir Combustíveis suficientes, de boa qualidade e em valores de mercado, evitando o superfaturamento, principalmente.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

- 6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **FEVEREIRO/2025.**

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

- 7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

8.2 Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado para o exercício de 2025.

Oriximiná-PA, 11 de fevereiro 2025.

DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA